



2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas

21.11.2013

Ponto 6

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Os Membros da Assembleia Municipal de Odivelas reunidos em Sessão Extraordinária em 21 de Novembro de 2013, analisaram a problemática envolvendo as TMDPs e a TOS.

Após essa análise concluíram da incorreção da repercussão das referidas taxas sobre os consumidores finais dos serviços com elas correlacionadas.

Assim, vêm por este meio recomendar à Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares nela representados, a alteração das leis concernentes, no sentido de que seja proibido às empresas operadoras fazerem repercutir as taxas que lhe são aplicadas sobre os consumidores finais.

Odivelas, 21 de Novembro de 2013

Os Eleitos da CDU na
Assembleia Municipal de Odivelas

